



RESOLUÇÃO N.º 004/2004 - CONSUNI

Reestrutura os Centros Acadêmicos da URCA

O REITOR DA UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral desta IES e tendo em vista o que deliberou o Conselho Universitário – CONSUNI, na 1ª Reunião Ordinária, realizada em 11 de junho de 2004, e

CONSIDERANDO a necessidade de adequar a Estrutura Acadêmica Administrativa às atuais exigências contidas na Lei n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional, e objetivando facilitar a coordenação das atividades de Ensino Regular de Graduação;

CONSIDERANDO o princípio da Autonomia Universitária conferida pela Constituição Federal de 1988 e pela Lei supra,

RESOLVE:

Art. 1.º - Manter no CENTRO DE ESTUDOS SOCIAIS APLICADOS – CESA, os Cursos de Direito, Ciências Econômicas e Pedagogia.

Art. 2.º - Alterar a estrutura do CENTRO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA - CCT, passando a ter a seguinte constituição: Cursos de Ciências Habilitação em Matemática Engenharia de Produção e Tecnólogo da Construção Civil

Art. 3.º - Alterar a estrutura do CENTRO DE HUMANIDADES - CH, passando a ter a seguinte constituição: Cursos de Geografia, História e Letras.

Art. 4.º - Alterar a denominação e a estrutura do CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE - CCS para CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE – CCBS, passando a ter a seguinte constituição: Cursos de Ciências Biológicas Educação Física e Enfermagem.

Art. 5.º - Os novos Cursos que forem criados na Universidade serão incorporados aos respectivos Centros tendo como parâmetro a afinidade.

Art. 6.º - Esta Resolução entra em vigor na data abaixo consignada e revoga as disposições em contrário.

Sala das Sessões dos Conselhos Superiores, em Crato (CE), 05 de julho de 2004.

André Luiz Herzog Cardoso
REITOR/PRESIDENTE